



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 426/97 DE 08 DE SETEMBRO DE 1997**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o Conselho Municipal de Educação do Município de Presidente Kubitschek.

Art. 2º – O Conselho será constituído por 4 (quatro) membros, sendo:

- a) um representante do Órgão Municipal de Educação;
- b) um representante dos professores da rede municipal;
- c) um representante de alunos da rede municipal;
- d) um representante de pais de alunos da rede municipal.

§ 1º – Os membros do conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções.

§ 2º – O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

§ 3º – As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3º – Compete ao Conselho:

- I – Definir as políticas educacionais do Município (construções escolares, formação e salários dos professores, compra de material didático e livros).
- II – Tornar possível integrar e avaliar o trabalho das Escolas Estaduais, Municipais e Particulares.
- III – Discutir e aprovar o Plano Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 4º – As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 08 de setembro de 1997.

**DR. EDSON VIANA DIAS**

Prefeito Municipal

08 de Setembro de mil novecentos e noventa e sete.

Presidente

Vice Presidente

Secretário

Vereadores

||

||

||

||

||

*[Signature]*

*[Signature]*

Márcio Gonçalves de Melo

Wilmington Antonio da Silva

Plínio R. de Oliveira

Carlos Rodrigues

Atílio

*[Signature]*

*[Signature]*

Ata da 3ª sessão da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Presidente Kubitschek no ano de mil novecentos e noventa e sete. As 21:15 horas do dia 08 de Setembro de 1997, sob a Presidência Ed. Murilo Rodrigues dos Santos, teve início a 3ª sessão da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Presidente Kubitschek, no corrente ano. Por solicitação do Sr. Presidente, foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes Vereadores: Murilo Rodrigues dos Santos, Renato Ribeiro de Oliveira, Márcio Gonçalves de Melo, Atílio Bilva Reis, Carlos José Rodrigues, José Januário da Silva, Plínio Rodrigues de Oliveira, Vicente de Paula Gonçalves, Wilmington Antonio da Silva. Finda a chamada constatou-se a presença de todos Vereadores em plenário, como havia o número legal regimental de Vereadores presentes o Sr. Presidente passou a ordem do dia e a ordem do dia foi discutido e aprovado por unanimidade em 3ª e última votação o Projeto de Lei 326/97 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação. A seguir o Sr. Presidente agradeceu a todos pelos trabalhos desenvolvidos e encerrou a Reunião e eu Márcio Gonçalves de Melo, secre

Jário, Laurei a presente Ata que após ser lida e discutida e se aprovada vai assinada pela mesa diretora e por todos os vereadores que o quizerem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek em 08 de Setembro de 1997.

Presidente *[Assinatura]*

Vice-Presidente *[Assinatura]*

Secretário *[Assinatura]*

Vereadores: Wellington Antonio da Silva

"

Plínio R. de J. Júnior

"

Ed. Rodrigues

"

Edis

"

*[Assinatura]*

"

*[Assinatura]*

Ata da Sessão Única da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek no ano de mil novecentos e noventa e sete. Às 20:00 horas do dia 29 de Setembro de 1997. Sob a Presidência Edil Murilo Rodrigues dos Santos teve início a Sessão Única da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no corrente ano. Por solicitação do Sr. Presidente foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes Vereadores: Murilo Rodrigues dos Santos, Renato Dires de Oliveira, Manoel Gonçalves de Melo, Aziel da Silva Reis, Carlos José Rodrigues, Plínio Rodrigues de Oliveira Júnior, José Januário da Silva, Vicente de Paula Gonçalves, Wellington Antonio da Silva. Finda a chamada constatou-se a presença de nove vereadores em Plenário, como havia o número legal e regimento. Tal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, a seguir passou-se ao expediente onde foi lida, discutida e aprovada sem ressalva, a Ata da Sessão